

ATO TRT GP Nº 164/2010

João Pessoa, 05 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Monteiro, Dr. José Fábio Galvão;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta RENATA MARIA MIRANDA SANTOS à cidade de Monteiro-PB, na presente data, para atuar nas pautas de audiências dos dias 05 e 06.07.2010, na Vara da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 07.07.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias à referida magistrada.

III- Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente